



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO N° 06/CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aprova a criação do Curso de Graduação em Agronomia, modalidade Bacharelado, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior *pro tempore*, em sua reunião de 18 de novembro de 2010, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando que

o Curso tem como objetivo formar profissionais, com ética, responsabilidade e consciência, com capacidade de descrever e analisar sistemas agrícolas, tendo em vista as questões globais que condicionam a agricultura na modernidade, estando aptos a contribuir para a integração entre o Brasil e membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);

a oferta deste curso atende às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Agronomia e que a proposta está de acordo com as normas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, mediante o Ofício nº 7/PROGRAD, de 12 de novembro de 2010, a **criação do Curso de Graduação em Agronomia, modalidade Bacharelado** - presencial, turno integral, com oferta anual de 72 vagas, carga horária de 4320 horas e duração de 15 trimestres, a ser ministrado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira situada no Campus da Liberdade, Avenida da Abolição, nº 03 – Centro, CEP 62790-000 - Redenção - CE.

Art.2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira,
Fortaleza, 18 de novembro de 2010.

Maria Elias Soares
Prof.ª Maria Elias Soares
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria